



Fls : N° 02
Proc: N° 264/99

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

283

INDICAÇÃO N.º

189/1999



IND

“Iluminação de escadaria”

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao órgão competente da municipalidade, para que os mesmos estudem a viabilidade de se fazer limpeza e colocar iluminação pública na escadaria que liga as Ruas: Princesa Isabel (ao lado do nº 453) com Olavo Bilac no Distrito do Jardim Belval, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 05 de Abril de 1999.

Câmara Municipal de Barueri

000405 MAR 99 05 14 10

PROT 00000

CLEUSO DE OLIVEIRA
VEREADOR VICE-PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, considerando que moradores do local em questão, alegam que a mesma está muito suja e necessitando de iluminação e que a falta deste benefício tem causado muito transtorno aos mesmos, pois a noite são obrigados a fazer um trajeto mais longo evitando a escadaria escura que esconde diversos perigos.

Por estas razões, solicitamos urgentes providencias.

Ofício Municipal nº 290/99
A Câmara Municipal de Barueri, em sessão ordinária, em 06 de abril de 1999, deliberou sobre a presente proposta.
Em 06/04/99
[Signature]

OFÍCIO Nº 290/99